



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário, o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Lisboa, Portugal.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando os processos nº 23282.001356/2024-22 e 23282.001293/2024-12,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar o afastamento do Reitor, Roque do Nascimento Albuquerque, com ônus limitado para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a fim de realizar missão internacional, em Lisboa/Portugal, no período de 18 a 24 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A missão tem como objetivo:

I - promover relações institucionais - seja de aprofundamento, reaproximação ou até mesmo de prospecção - com instâncias governamentais, setores de Educação e de Relações Exteriores, universidades, entre outros, mediadas por articulação da embaixada brasileira;

II - implementação do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/02/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868755** e o código CRC **6168EE5D**.

Referência: Processo nº 23282.001356/2024-22

SEI nº 0868755